



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020**

**DISPENSA Nº 004/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAR NA EXECUÇÃO DA LEI ROBIN HOOD - ICMS CULTURAL, CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP VIGENTE.

### **ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2020**

No primeiro dia do mês de abril do ano de 2020, às treze horas e dez e minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à contratação de empresa especializada em assessorar na execução da Lei Robin Hood - ICMS cultural, conforme deliberação normativa do Conep vigente. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, Ana Maria Ferreira Sousa, após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da empresa **JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA COELHO 10288144619**, por ser a empresa que apresentou o menor valor, sendo o valor de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscientos reais)**. Consoante ao Projeto Básico constante nos autos do processo, justifica-se a contratação da empresa supracitada, uma vez que a contratação dos serviços técnicos específicos de assessoria referente ao ICMS-Patrimônio Cultural, garantirá o acompanhamento e orientações necessárias à entrega da documentação aos órgãos competentes, com fins de pontuação e arrecadação do ICMS cultural. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da instituição em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 01 de abril de 2020.

**Vânia Aparecida de Queiroz**

Presidente da CPL

**Vanessa Braga Alves**

Secretária da CPL

**Fabricia Cristina Carvalho Barbosa Gomes**

Membro da CPL